



PORTARIA Nº 43.985/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerido
no Protocolo da SMGP Nº 3840 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam excluídos das Portarias, relacionadas abaixo, os servidores designados para:

Nome	Mat.	Portaria	Revoga em
ADEILDA APARECIDA DOS SANTOS ZUBEK	10444	P43.403/17	25/07/17
SUBSTITUIÇÃO - SUBSTITUINDO VERA LUCIA MARTINS VIANA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			
CAROLINA JURKEVICZ DELBEN DA SILVA	9638	P43.540/17	01/08/17
SUBSTITUIÇÃO - VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			
ELENICE BONIATTI	9594	P43.334/17	01/08/17
SUBSTITUIÇÃO - APOIO 2º - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 1 de agosto de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

HENRIQUE RODOLFO THEOBALD
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO